

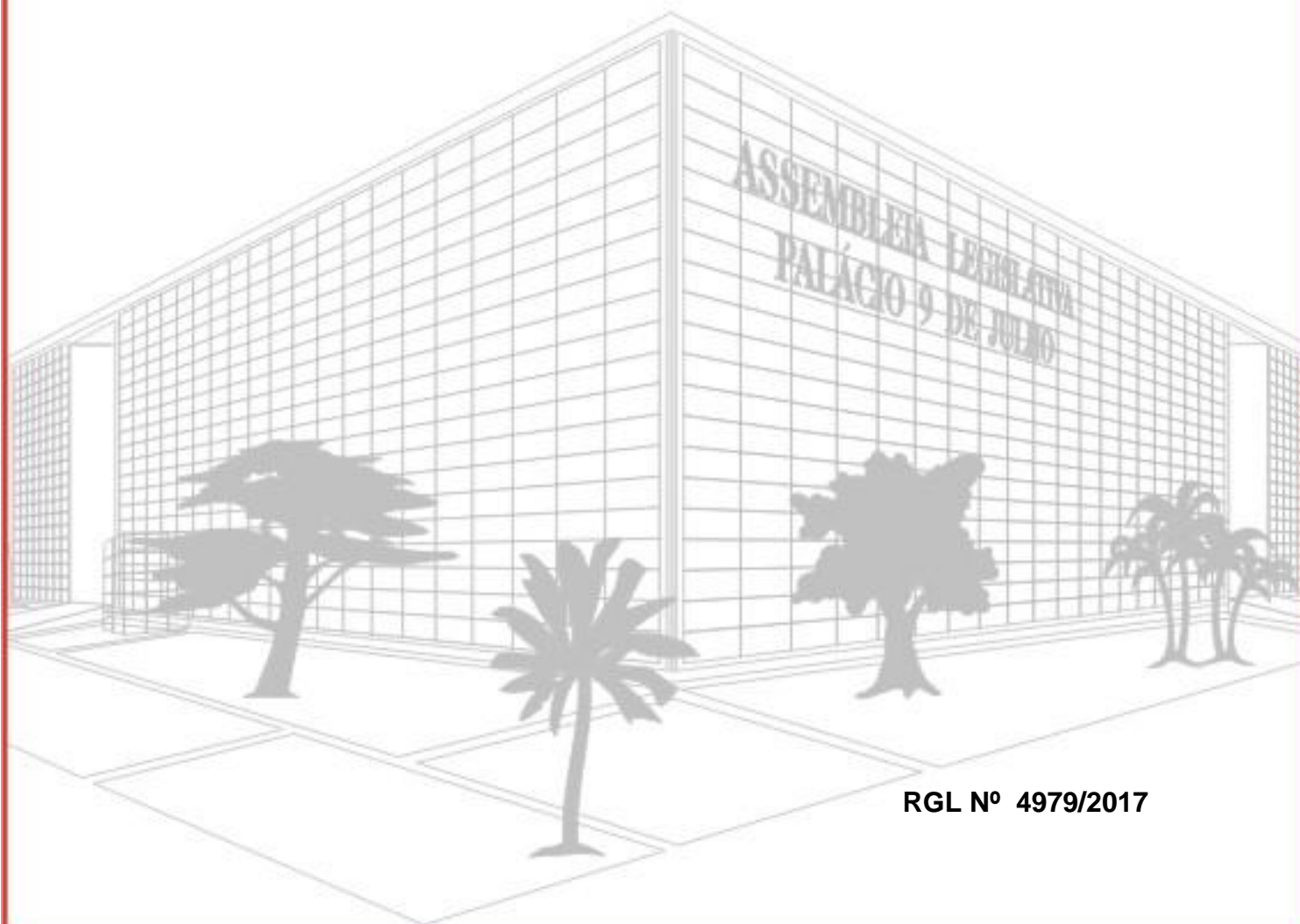


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2350, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santo Antonio da Posse.

Autoria: **Deputado Ramalho da Construção**



RGL Nº 4979/2017



INDICAÇÃO Nº 2350, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos suficientes para a construção de uma creche no Município de Santo Antonio da Posse.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome providências para que num futuro muito próximo possibilite a liberação de recursos para a construção de uma creche compatível com o contingente habitacional do Município de Santo Antonio da Posse.

Essa carência impede que suas mães, pessoas muito humildes, que necessitam trabalhar para prover sozinhas ou colaborar com o sustendo da família, mantenham seus empregos, pois não têm com quem deixá-las, faltando com frequência.

Além de ser fundamental para o desenvolvimento infantil, as creches também são importantes para que as mães possam voltar aos seus empregos ou, se recolocarem no mercado de trabalho.

Face ao exposto, contamos com o apoio do Excelentíssimo Governador Geraldo Alckmin, na adoção de providências urgentes para o atendimento desta indicação que sem dúvida alguma, virá de encontro aos anseios da população do Município de Santo Antonio da Posse.

Sala das Sessões, em 2/8/2017

a) Ramalho da Construção